



NOTA DE RECOMENDAÇÃO

SÍFILIS

© 2023. Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN)
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Nota de Recomendação - Ano 2024

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Programa Estadual de IST, AIDS e Hepatites Virais
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, 5º andar.
Centro - Natal/RN. Tel.: (84) 3232- 2784. E-mail: hepayscoordenacaorn@gmail.com / tvsfilisrn@gmail.com

Elaboração do Conteúdo:
Programa Estadual de IST, AIDS e Hepatites Virais

Equipe Técnica
Amanda Almeida de Medeiros Dantas
Eduardo Edino da Luz
Everly da Cruz Vieira Viegas
Juliana Campos Soares
Karlanaizyl Catarina Brito de Gois Maria
Vanessa Nogueira
Silvana Faustino Alves de Holanda
Túlio César Vieira de Araújo

A sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável causada pela bactéria *Treponema pallidum*, com várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária). A transmissão pode ocorrer por relação sexual sem camisinha com uma pessoa infectada ou para a criança durante a gestação ou parto (BRASIL, 2024).

No estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2023, foram notificados 2.928 casos de sífilis adquirida, 1.086 casos de sífilis em gestantes e 516 casos de sífilis congênita. No ano de 2024, entre janeiro e agosto, foram notificados 1.926 casos de sífilis adquirida, 631 casos da doença em gestantes e 322 casos de sífilis congênita (RIO GRANDE DO NORTE, 2024).

O uso correto e regular da camisinha feminina e/ou masculina é a medida mais importante de prevenção da sífilis, além disso a testagem e acompanhamento das gestantes e parcerias sexuais durante o pré-natal contribui para o tratamento e cura da sífilis adquirida e gestacional e para o controle da sífilis congênita.

O teste rápido de sífilis está disponível nos serviços de saúde do SUS, sendo prático e de fácil execução, com leitura do resultado em, no máximo, 30 minutos, sem a necessidade de estrutura laboratorial. Esta é a principal forma de diagnóstico da sífilis.

Assim, com base nas ações alusivas ao Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, instituído conforme a Lei nº 13.430/2017 para o terceiro sábado do mês de outubro e visando as ações alusivas ao Outubro Verde, o Programa Estadual de IST/Aids e Hepatites Virais recomenda a sociedade em geral a ampla divulgação das informações relacionadas a temática. Para os serviços de saúde recomendamos a disseminação do assunto nas atividades de educação em saúde e a testagem para sífilis e demais IST sempre que adequado.

Natal, 02 de outubro de 2024.

Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais

Laís Mayara da Silva
Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica

Link boletim epidemiológico da sífilis Rio Grande do Norte:
<http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sesap/DOC/DOC00000000340447.PDF>